











ANEXO I - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - CAMAQUÃ FOMENTA - AUDIOVISUAL

MODALIDADES E CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL

1. RECURSOS DO EDITAL

- O presente edital possui valor total de R\$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais) distribuídos da seguinte forma:
- a) Modalidade I: R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais) para apoio a produção de obras audiovisuais:
- b) Modalidade II: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) para apoio à projeto que contemple a qualificação de sala de cinema;
- c) Modalidade III: R\$ 32.000,00 (vinte e dois mil reais) para apoio à realização de ação de Formação ligada na área Audiovisual.

2. DESCRIÇÃO DAS FORMAS DE APOIO

A) Modalidade I: Inciso I do art. 6º da LPG: apoio à produção de obras audiovisuais.

A.1) Categoria I - Produção de curtas-metragens ou médias-metragens:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** com duração de **15 minutos** até **40 minutos**, de **ficção**, **documentário**, **animação**, **entre outras**.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme. As obras audiovisuais deverão ter resolução mínima FULL HD (1920×1080 pixels).

Documentos obrigatórios desta categoria:

- I Roteiro ou argumento (conforme o caso); e
- II Proposta estética com referências visuais.

A.2) Categoria II - Produção de videoclipes:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **videoclipe** de **músicas autorais inéditas** de **artistas locais** com duração de **3 minutos** até **8 minutos**.

O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual. A obra musical apresentada no videoclipe deverá ser de autoria do proponente e inédita.













A.3) Categoria III - Outras propostas audiovisuais:

Para este edital, refere-se ao apoio à produção de **outras propostas audiovisuais** cujas produções tenham duração de **3 minutos** até **15 minutos**, sejam projetos inéditos de linguagens audiovisuais diversas, como: documentários, videoartes, produção de games, videocasts, ou ainda, ao apoio à etapas da produção audiovisual, tais como, desenvolvimento de roteiro, pós produção, entre outras.

A.4) Categoria IV - Apoio a projetos de novos entrantes no audiovisual:

Para este edital refere-se ao apoio a projetos de **novos entrantes no audiovisual** produções com duração de **3 minutos** até **10 minutos** gravados exclusivamente com **celular**. As produções devem ser inéditas de linguagens audiovisuais diversas como documentários, videoartes, produção de games, videocasts, entre outras.

B) Modalidade II: Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à sala de cinema.

B.1: Categoria I - Apoio à sala de cinema - Cine Teatro Coliseu:

Neste edital considera-se **apoio à sala de cinema: Cine Teatro Coliseu,** projeto que contemple a qualificação do Cine Teatro Coliseu, mantendo a sua vocação para exibição de obras audiovisuais. O apoio deverá ser para sua manutenção e modernização, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia de covid-19. Para esta categoria é permitida somente a inscrição por **Pessoa Jurídica**.

Documentos obrigatórios desta categoria:

- I Descrição técnica de equipamentos de áudio, vídeo e iluminação previstos para a sua modernização (mesa de som, caixas de som, projetor, entre outros);
- II Pesquisa de preços evidenciando que os preços dos itens apresentados na planilha de custos do Plano de Trabalho estão compatíveis com os preços praticados no mercado; e
- III Cronograma de execução físico-financeiro de no máximo 90 dias.

C) Modalidade III: Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à ação de Formação Audiovisual.

C.1: Categoria I - Apoio à ação de Formação na área Audiovisual

Neste edital, o apoio a **Formação na área Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas** voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A Formação Audiovisual deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Devera ser apresentado:

- I Detalhamento da metodologia de mediação/formação contemplando, ao menos, conteúdo de roteiro, direção, filmagem e finalização; e
- II Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.













3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

3.1 – Modalidade I – Inciso I – LC 195/2022

CATEGORIAS	vagas para ampla	Quantidade de vagas para pessoas negras	vagas para pessoas	Total de vagas	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL
Categoria I - Produção de curtas-metragens ou médias-metragens	1	1	1	3	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
Categoria II - Produção de videoclipes	3	1	1	5	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00
Categoria III - Outras propostas audiovisuais	10	3	2	15	R\$ 5.000,00	R\$ 75.000,00
Categoria IV - Apoio a projetos de novos entrantes no audiovisual	7	3	2	12	2.500,00	R\$ 30.000,00

3.2 – Modalidade 2 – Inciso II – LC 195/2022

CATEGORIAS	vagas para ampla	Quantidade de vagas para pessoas negras	vagas para pessoas	Total de vagas	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL
Categoria I - Apoio à Sala de Cinema: Cine Teatro Coliseu (somente Pessoa Jurídica)	1	0	0	1	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00

3.3 – Modalidade 3 – Inciso III – LC 195/2022

CATEGORIAS	vagas para ampla	Quantidade de vagas para pessoas negras	vagas para pessoas	Total de vagas	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL
Categoria I - Apoio à ação de Formação na área Audiovisual	1	0	0	1	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00